



RESOLUÇÃO COMUS N ° 03/2025

Dispõe sobre Composição do Grupo de Trabalho: Educação no Trânsito.

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 313ª Ordinária, no dia 12 de novembro de 2024, pela criação de Grupo de Trabalho: Educação no Trânsito. Resolução 38/2024 COMUS.

2- Que a GT-Educação no Trânsito será composto por representantes do COMUS, de forma paritária; 1 representante da Secretaria de Saúde, 1 representante da Secretaria de Educação, 1 representante do DETRAF, 1 representante do GCM, e 1 representante da Comunicação. Resolução 38/2024 COMUS.

3 - Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 315ª Ordinária, no dia 14 de janeiro de 2025, pela indicação da Sra . Maria José da Silva Camargo (segmento usuários), Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini (Segmento Usuários), Sr. Girley Oliveira dos Santos (segmento trabalhador) e Sra. Mara Cristina Siegrist (segmento governo).

2- Que houve manifestação espontânea do candidato acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Composição do Grupo de Trabalho - Educação no Trânsito, com a seguinte formação:

- a. COMUS: Sra . Maria José da Silva Camargo (segmento usuários), Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini (segmento usuários), Sr. Girley Oliveira dos Santos (segmento trabalhador), Mara Cristina Siegrist (segmento governo).*
- b. Secretaria de Saúde: aguardando indicação*
- c. Secretaria da Educação: aguardando indicação*
- d. DETRAF: aguardando indicação*
- e. GCM: aguardando indicação*
- f. Comunicação: aguardando indicação*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025..



SERGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 003/2025, de 14 de janeiro de 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião